DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024 | Ano III | Edição nº 479

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 235
De 11 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora MAYARA FERREIRA VILELA ALVES, lotada no cargo de Enfermeira de provimento efetivo, sob o regime da CLT, a Função Gratificada de Responsabilidade Técnica – FGRT, o valor correspondente de R$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), nos termos do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 3.434, de 17 de novembro de 2022, em substituição da vacância da função.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data, retroagindo os efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Ibaté/SP, 11 de novembro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 236
De 12 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor DANIEL BOLZAN , portador da Cédula de Identidade RG. n. 10.345.471-56, lotado no cargo de Médico Radiologista sob o regime estatutário, 15 dias da licença-prêmio em descanso, relativa ao período-aquisitivo de 2014/2019, no **período de 12/11/2024 a 26/11/2024** , restando 30 dias para gozo oportuno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 12 de novembro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 237
De 20 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora IRIS GOMES ALVES, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 56.737.106-2, que ocupava o cargo de Serviços Gerais, de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 1.565/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 20 de novembro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 238
De 25 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria Municipal n. 139, de 17 de junho de 2024, que concedeu à funcionária MARGARETH PEREIRA DURACENKO, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 30.645.219-4, a Função Gratificada – FG-GCM-I, de Comandante da Guarda Civil Municipal, retornando para o seu cargo de origem de Guarda Civil Municipal, de provimento efetivo sob o regime da CLT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 25 de novembro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 239
De 25 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora JOICE FABIANA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 40.128.612-5, lotada no cargo de Guarda Civil Municipal, de provimento efetivo sob o regime da CLT, a Função Gratificada – FG-GCM-I, de Comandante da Guarda Civil Municipal, o valor correspondente de R$ 4.749,50 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), ficando consequentemente revogado o artigo 2º, da Portaria Municipal n. 140, de 17 de junho de 2024, que acumulará com a função de Chefe de Divisão de Controle de Tráfego e Sinalização, sem acúmulo de vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 25 de novembro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

Atos Administrativos

Ata de Reunião

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Razão Social: Município de Ibaté
CNPJ: 45.355.575/0001-65
Site www.ibate.sp.gov.br

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO E MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2024, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Ibaté, os membros da Comissão de Transição indicados pelo Sr. Ronaldo Venturi, eleito para a chefia do Executivo Municipal quadriênio 2025/2028, os Senhores Fábio da Silva Gomes, Dra. Maíra M. H. de Lima e o Sr. Jezer Narcizo de Campos e pelos Membros da Administração Municipal atual, a Dra. Lara Seneme Ferraz, a Sra. Bruna Carvalho Rossi e o Sr. Eslei Messiano. Participou também da reunião o Dr. Alessandro Magno de Melo Rosa – Secretário Adj. de Assuntos Jurídicos para esclarecimentos sobre a necessidade de se acrescentar em ata os pedidos de realização de visitas e de esclarecimentos de dúvidas pelos responsáveis pelas Secretarias, também esclareceu questões sobre as inclusões pelo TCE nos gastos de pessoal de contratações de médicos terceirizados e do IPREI. Foi solicitado pela Comissão de Transição autorização para visitar o Setor de Licitação para conhecimento dos andamentos dos procedimentos licitatórios e compras, e também para visitar os Departamentos de Contabilidade, Departamento de Recursos Humanos, Tesouraria e Fiscalização. Pela Dra. Lara foi entregue a listagem de estagiários contratados via CIEE, listagem de PADs e Sindicâncias da Guarda Municipal e Relatórios da Dívida Ativa com débitos prescritos. Pela Sra. Bruna foi entregue o Anexo RP-03 de prestação de contas da Merenda e do Transporte que deverá ser apresentado ao futuro prefeito para que ele possa a vir analisar a tempo de envio à DRE, e em tempo hábil para renovação dos Convênios, sendo que este assunto será retomado o quanto antes para averiguação de eventuais riscos e providências. Comissão solicitou cópia do relatório de Fiscalização do TCE das contas de 2022 e as defesas apresentadas em razão dos apontamentos de gastos com pessoal. Os relatórios solicitados da folha de pagamento, foi esclarecido e identificado pelo Sr. Eslei juntamente com o Sr. Jezer alguns itens para parametrizar a emissão destes, ficando pendente as suas emissões. Em relação aos contratos licitatórios vigentes, o Sr. Eslei demonstrou no sistema a forma de parametrização para a futura emissão. A Comissão também solicitou que não seja feita a exoneração do Sr. Eslei Messiano do cargo em Comissão, para que ele permaneça no cargo até o início da próxima gestão. Ficou agendado para o dia 30 de novembro (segunda-feira) às 15 horas a 4ª (terceira) reunião da Comissão. Nada mais sendo tratado, encerra-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Transição e Membros da Administração Atual.

Fábio da Silva Gomes — Dra. Maíra M. H. de Lima — Sr. Jezer Narcizo de Campos

Lara Seneme Ferraz — Bruna Carvalho Rossi — Eslei Messiano